



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 651

Distribuição Gratuita

15 de Julho de 2016

## PARTE I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Eduardo Casotti Louzada**, matrícula nº 24939, portador da Carteira de Identidade nº. 1417120, emitida pelo SSPES e inscrito no CPF sob o nº. 095.139.617-02, nomeado pela portaria nº 425/2016, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (012/2016) – Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo empresa **IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.547.559/0001-82**, neste ato representado pelo seu proprietário **ORLANDO DOS SANTOS LARA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 5079399 IFP/RJ e CPF/MF nº 036.375.907-78, no uso das atribuições que lhe confere, classificada com o respectivo item e preço. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (012/2016). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no B.O.M para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (012/2016), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL REGISTRADO
01	240.000	Litros	Combustível Óleo Diesel tipo S10 para atender a Rede Municipal de Saúde no abastecimento de seus veículos tipo van, ambulâncias e geradores.	R\$ 3,426	R\$ 822.240,00
02	144.000	Litros	Combustível Gasolina para atender a Rede Municipal de Saúde no abastecimento de seus veículos tipo Kombi, carros de passeio e utilitários.	R\$ 4,226	R\$ 608.544,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.430.784,00</b>	

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O ADJUDICADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultural - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no B.O.M.A.R – Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
ORLANDO DOS SANTOS LARA  
IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016/FUSAR

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do **Processo Administrativo nº 655/2014**, conforme o Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 277.798,44 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANO
01	19	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 76,68	R\$ 1.456,92	R\$ 17.483,04
02	17	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 143,77	R\$ 2.444,09	R\$ 29.329,08
03	23	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 153,36	R\$3.527,28	R\$ 42.327,36
04	05	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 153,36	R\$766,80	R\$ 9.201,60
05	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 191,70	R\$ 1.917,00	R\$ 23.004,00
06	06	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00	R\$ 14.472,00
07	04	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS	R\$ 201,00	R\$ 804,00	R\$ 9.648,00
08	04	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	R\$ 241,03	R\$ 964,12	R\$ 11.569,44
09	28	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS	R\$ 143,77	R\$ 4.025,56	R\$ 48.306,72
10	23	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS	R\$ 143,77	R\$3.306,71	R\$ 39.680,52
11	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS	R\$ 172,50	R\$ 1.725,00	R\$ 20.700,00
13	07	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS	R\$ 143,77	R\$ 1.006,39	R\$ 12.076,68
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.149,87</b>	<b>R\$ 277.798,44</b>

**PRAZO:** O presente contrato possui prazo de **vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura**, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0101.2209.0000, Nota de Empenho nº 497**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 24.249,24; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.302.0181.2483.2004, Nota de Empenho nº 498**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 7.517,61; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.122.0101.1315.2007, Nota de Empenho nº 499**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 1.293,93; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0181.2233.2004, Nota de Empenho nº 500**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 1.725,30; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.304.0180.2243.2005, Nota de Empenho nº 501**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 3.105,00; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0181.2220.2003, Nota de Empenho nº 502**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 40.635,00; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0101.2209.2003, Nota de Empenho nº 503**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 24.922,62; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0181.2152.2004, Nota de Empenho nº 504**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 11.901,33; **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0183.2236.2003, Nota de Empenho nº 505**, de 14/04/2016, no valor de R\$ 92.998,80;

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 655/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO,

**ESTUDO E INTEGRAÇÃO PELA ANIMAÇÃO - IDEIA****CONTRATO Nº 018/2016.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **Realização do Projeto Anima Escola**, na forma do Termo de Referência.

**PRAZO:** O curso será ministrado em fase única ao longo de **3 (três) dias**, com carga horaria de **20 (vinte)** horas de aulas teóricas e práticas, distribuídos nos dias **30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2016.**

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato ocorrerá à conta do orçamento de 2016, **Ficha nº 20160333**, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº **20.2012.339039.12.361.0192.2108.00.05**, tendo sido emitida a nota de empenho nº **1523**, de **21/06/16**, no valor de **R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais)**, correspondente ao exercício financeiro vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0642D/SE/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016  
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO  
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **CARLOS DEL CASTILLO ALONSO**

**CONTRATO Nº 019/2016.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Pedagógica para docentes de língua espanhola com o tema "Espanol de Cine: El Cine como pretexto para ensinar cultura em la classe de ele", na forma do Termo de Referência.

**PRAZO:** O curso será ministrado em **1 (um) dia**, com carga horaria de **08 (oito) horas** de aulas teóricas e práticas, no dia **20 de julho** do corrente ano.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato ocorrerá à conta do orçamento de 2016, Ficha nº 20160332, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº **20.2012.339036.12.361.0192.2108.05.00**, tendo sido emitida a nota de empenho nº 1554, de 24/06/16, no valor de **R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais)**, correspondente ao exercício financeiro vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0643D/SE/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2016

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016  
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO  
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

**PORTARIA Nº 097/2016**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Matrícula 190488, para exercer a fiscalização da locação do imóvel situado à Rua Vicente Alves Moreira, nº 63 – Frade - Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Regional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no Frade, referente ao Contrato de Locação nº 007/2016, do Termo de Dispensa nº 004/2016 constante do Processo Administrativo nº 2016000314, conforme objeto do Memorando nº 102/2016/SAAE, a ser executado pelo Sr. Franz Shubbert Dias Moreira, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 098/2016**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** a servidora MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Tesouraria, Matrícula 190652, para exercer a fiscalização dos serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário, guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, referente ao Contrato Administrativo nº 008/2016, do Termo de Inexigibilidade nº 001/2016 constante dos Processos Administrativo nºs 2016009409 e 2016013708, conforme objeto do Memorando nº 113/2016/SAAE, a ser executado pela Caixa Econômica Federal, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 099/2016**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** a servidora MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Tesouraria, Matrícula 190652, para exercer a fiscalização dos serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário, guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, referente ao Contrato Administrativo nº 009/2016, do Termo de Inexigibilidade nº 002/2016 constante dos Processos Administrativo nºs 2016009409 e 2016013709, conforme objeto do Memorando nº 114/2016/SAAE, a ser executado pelo Banco Bradesco S.A., pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 100/2016**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** a servidora MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Tesouraria, Matrícula 190652, para exercer a fiscalização dos serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário, guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, referente ao Contrato Administrativo nº 010/2016, do Termo de Inexigibilidade nº 003/2016 constante dos Processos Administrativo nºs 2016009409 e 2016013715, conforme objeto do Memorando nº 115/2016/SAAE, a ser executado pelo Banco do Brasil S.A., pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora:** DEBORA RAMOS DE CAMPOS

**Ato:** Portaria nº 840/2016

**Data:** 13/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DEBORA RAMOS DE CAMPOS**, matrícula nº 2589, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte

Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 840/2016 de 13 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016, com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....**R\$ 3.594,43**  
**Anuênio 21%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 754,83**  
**Incorporação – Média de valores** (Lei Municipal nº 2.724/2011).....  
 .....**R\$ 1.563,05**  
**TOTAL**.....**R\$ 5.912,31**

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS -INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** JANETE MACIEL DE LIMA

**Ato:** Portaria nº 823/2016

**Data:** 10/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JANETE MACIEL DE LIMA**, matrícula nº 3274, Merendeira, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 823/2016 de 10 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016 com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....**R\$ 1.293,80**  
**Anuênio 21%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 271,69**  
**TOTAL**.....**R\$ 1.565,49**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2016.  
 LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS -INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** MARIA REGINA RICARDO FERREIRA

**Ato:** Portaria nº 853/2016

**Data:** 14/06/2016

**Validade:** 24/06/2016

**Publicação:** 24/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA REGINA RICARDO FERREIRA**, matrícula nº 2960, Zelador, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 853/2016 de 14 de junho de 2016, publicada em 24 de junho de 2016, com validade a partir de 24 de junho de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria proporcional ao valor do benefício calculado a 8.988/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.121,54**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2016  
 LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS -INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA

**Ato:** Portaria nº 825/2016

**Data:** 10/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 3256, Docente I, Referência

400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 825/2016 de 10 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016 com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$ 4.614,15**  
**Triênio Lei 11,6%** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 535,24**  
**TOTAL**.....**R\$ 5.149,39**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS -INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** LEILA MARIA DE SOUZA AGUIAR

**Ato:** Portaria nº 838/2016

**Data:** 13/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LEILA MARIA DE SOUZA AGUIAR**, matrícula nº 2285, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 838/2016 de 13 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016 com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$ 4.614,15**  
**Triênio Lei 16,1%** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 742,88**  
**TOTAL**.....**R\$ 5.357,03**

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS -INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ANGELA FARIAS DE SOUZA

**Ato:** Portaria nº 810/2016

**Data:** 08/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 18798, Farmacêutico, Referência 300, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria 810/2016 de 08 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016, com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos de aposentadoria** (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....  
 .....**R\$ 3.746,53**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS -INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ANANIAS VALFRIDO DE FARIAS

**Ato:** Portaria nº 839/2016

**Data:** 13/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANANIAS VALFRIDO DE FARIAS**, matrícula nº 4060, Zelador, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº

839/2016 de 13 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016, com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....**R\$ 1.293,80**  
**Anuênio 21%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 271,69**  
**TOTAL**.....**R\$ 1.565,49**

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS-INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Ato:** Portaria nº 855/2016

**Data:** 14/06/2016

**Validade:** 24/06/2016

**Publicação:** 24/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2474, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 855/2016 de 14 de junho de 2016, publicada em 24 de junho de 2016 com validade a partir de 24 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$ 5.445,60**  
**Triênio Lei 16,1%** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 876,74**  
**Gratificação Incentivo Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1.891/2007).....**R\$ 219,16**  
**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1.857/2007 e Decreto nº 5665/2008).....**R\$ 125,23**  
**TOTAL**.....**R\$ 6.666,73**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2016.  
 LUIZÉLIA GOMES  
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
 AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS-INTERINO  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 675/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1532/2016/FUSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP  
 ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228  
 1º SECRETÁRIO DA CPP  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### PORTARIA Nº 671/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida nos **Ofícios nºs 412/2016/SAAE e 413/2016/SAAE**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser

prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP  
 ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228  
 1º SECRETÁRIO DA CPP  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### PORTARIA Nº 672/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 417/2016/SAAE**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP  
 ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228  
 1º SECRETÁRIO DA CPP  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### PORTARIA Nº 673/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 436/2016/SAAE**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP  
 ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228  
 1º SECRETÁRIO DA CPP  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### PORTARIA Nº 674/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no Memorando nº 313/2016/SAD.CRCP, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo)**, em face da servidora **Aline Couto Saldanha – matrícula 12577**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP  
 ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228  
 1º SECRETÁRIO DA CPP  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016/FUSAR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM**OBJETO:** O objeto do presente Termo consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, conforme solicitado e autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde às fls. 676 do processo administrativo nº 2807/2013.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 120.446,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, resultante do Chamamento Público nº 008/2013.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.**DOTAÇÃO:** A despesa da presente contratação correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento-Geral da CONTRATANTE, sob a seguinte classificação: **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 543, de 15/04/2016, no valor de **R\$ 84.312,23 (oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos)**, correspondente ao exercício financeiro vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2807/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2016.EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016/FUSAR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ULTRAMED R. B. LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente Termo consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, conforme solicitado e autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde às fls. 676 do processo administrativo nº 2807/2013.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 85.574,97 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, resultante do Chamamento Público nº 008/2013.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.**DOTAÇÃO:** - A despesa da presente contratação correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento-Geral da CONTRATANTE, sob a seguinte classificação: **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 542, de 15/04/2016, no valor de **R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao exercício financeiro vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2807/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2016.EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016/FUSAR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde e ratificado pelo mesmo em 30/06/2016 no **Termo de Dispensa nº 004/2016/FuSAR**, constantes do **Processo Administrativo nº 2016011754**, na forma do Termo de Referência.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 2.335.844,31 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da sua assinatura.**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.301.0101.2209.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **982**, de 30/06/2016, no valor de **R\$ 2.335.844,31 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2016011754.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016.EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013/FUSAR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 014/2013, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CINTILOGRAFIA PARA ATENDER AOS MUNÍCIPIES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, conforme solicitado no despacho às fls. 1838 do processo administrativo nº 873/2013 e autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde.**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato com supressão é de **R\$ 89.052,66 (oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **30/05/2016** e término em **30/05/2017**.**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá por conta do **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a Nota de empenho nº **855**, de 20/05/2016, no valor de **R\$ 51.947,39 (Cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, crédito orçamentário com recursos do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, da Lei nº 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 873/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2016.EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 012/2016****Processo nº 3735/2015/FUSAR**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis Federais nº.10.520/2002 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta FUSAR, assim, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório em favor da empresa **IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.547.559/0001-82**, nos itens 01 e 02 do anexo I do edital, com o valor total de **R\$ 1.430.784,00 (Um milhão quatrocentos e trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais)**.ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUSAR**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2014/FUSAR**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES ADULTO E PEDIÁTRICO PARA ATENDER AO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

O EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014/FUSAR PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 544, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015, PÁGINA Nº 25, E ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 549, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2015, PÁGINA Nº 12, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

**ONDE SE LÊ:**

“**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2014.”

**LEIA-SE:**

“**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2014.”

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013/FUSAR, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013/FUSAR PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 650, NO DIA 12 DE JULHO DE 2016, PÁGINA Nº 01, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

**ONDE SE LÊ:**

“**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.”

**LEIA-SE:**

“**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 951.402,45 (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).**”

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013/FUSAR, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CINTILOGRAFIA PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013/FUSAR PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 650, NO DIA 12 DE JULHO DE 2016, PÁGINAS Nº 01 E 02, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

**ONDE SE LÊ:**

“**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.”

**LEIA-SE:**

“**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato com supressão é de **R\$ 78.184,24 (setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**”

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93.”

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**COMUNICADO**

A Secretaria Especial de Defesa Civil, através da Superintendência de Transportes e Trânsito, vem comunicar as alterações do trânsito nas vias do município de Angra dos Reis no dia 27 de julho a partir das 0h até as 23h e 59 minutos, em decorrência da passagem da Tocha Olímpica, os locais que estarão com sinalizações temporárias, placas de regulamentação proibindo o estacionamento de veículos nas vias conforme abaixo descrito:

1º- Av. João Gibrail Rocha, antiga Av. Japoranga, no trecho da Rua São Francisco até a Rua Itaperuna;

2- Rua Itaperuna, no trecho da Av. João Gibrail Rocha até a Estr. Prefeito João Gregório Galindo;

3- Estr. Prefeito João Gregório Galindo, no trecho da Rua Itaperuna até a Rua Frei Inácio; Japuiba, Morro da Cruz, Volta Fria, Morro da Glória, Morro do Perez, Morro do Tatu, Morro da Fortaleza até o Centro;

4- Rua Coronel Carvalho, no trecho da Frei Inácio até a Rua Honório Lima, lado direito sentido Texaco para a Rua Honório Lima, e em frente ao prédio nº 539;

5- Ladeira São Bernardino de Sena, ao longo da Via, (todas as vagas de estacionamento);

6- Rua Honório Lima, ao longo da Escada que dar acesso ao Convento São Bernadino de Sena até a Rua Arcebispo Santos;

7- Av. Júlio César de Noronha, ao longo, do trecho da Capitânia dos Portos até o Trevo São Bento, incluindo a Praça Chefe Cota.;

8- Av. Marques de Leão, no trecho da Costeirinha;

9- Largo da Lapa, ao longo da Via;

10- Av. Júlio Maria, no trecho do ponto de ônibus Colitur até o Caís;

11- Av. Júlio Maria, em frente ao Convento do Carmo, todas as vagas de estacionamento.

12- Av. Doutor Coutinho;

13- Av. Airton1 Senna, ao longo da via;

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
MATR.3.445  
HELE SERAFIM  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO  
MATR. 900

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 210 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/07/2016.**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000412/2016	PATRICIA SILVA
PMAR/000419/2016	FELICIANO DO NASCIMENTO BRAZ
PMAR/000420/2016	LUIZ FELIPE N. DE PALMER PAIXÃO
PMAR/000422/2016	FÁBIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
PMAR/000423/2016	MAXWELL TEIXEIRA DOS SANTOS
PMAR/000424/2016	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
PMAR/000430/2016	TÂNIA REGINA J. DE CASTRO
PMAR/000434/2016	NORIVAL LUIZ DOS SANTOS
PMAR/000436/2016	CLÁUDIO MOREIRA
PMAR/000407/2016	JOSENETH SOUSA SILVA
PMAR/000408/2016	ELY DE MATOS
PMAR/000447/2016	STEFAN CELESTINO FONSECA
PMAR/000450/2016	MARCO AURÉLIO S. CARDOSO
PMAR/000451/2016	IARA JUREMA GUIMARÃES CYRNE
PMAR/000459/2016	ELIANE B. BARBOSA DE ALENCAR
PMAR/000466/2016	ERIC SOUZA SANTIAGO
PMAR/000468/2016	FERNADO MOURA RIBEIRO
PMAR/000380/2016	MARCOS PACHECO JUSTO
PMAR/000363/2016	MANOEL MOTA DE FARIAS
PMAR/000367/2016	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
PMAR/000369/2016	MARIA DO SOCORRO S. NOVAIS
PMAR/000370/2016	VILMA B. SARAIVA KNOELLER
PMAR/000372/2016	WALMIR DOS SANTOS
PMAR/000373/2016	JOSÉ VICENTE FERREIRA
PMAR/000378/2016	EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA

3.2 - Processos deferidos

PMAR/000428/2016	FERNANDO DE SOUZA TAVARES
PMAR/000371/2016	JOSÉ SANTOS DE MELO
PMAR/000458/2016	HÉLCIO BARBOSA
PMAR/000374/2016	VALDELI RITA DE SOUZA
PMAR/000377/2016	GERALDO FIGUEREDO LEONE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2016.  
NOEMI DAYSE DUTRA  
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 211 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05/07/2016.**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000439/2016	SÉRGIO DE OLIVEIRA QUARESMA
PMAR/000440/2016	JOSÉ DE ASSIS R. FILHO
PMAR/000442/2016	DANILO D. RODRIGUES

PMAR/000444/2016	IVANILDO MARTINS
PMAR/000445/2016	IVANILDO MARTINS
PMAR/000449/2016	JOSEFA DOS SANTOS
PMAR/000460/2016	MARCELO VALMIR A. DE OLIVEIRA
PMAR/003043/2016	SEBASTIÃO SILVINO DE ANDRADE
PMAR/003045/2016	MARIA DE L MAGALHÃES EUGÊNIO
PMAR/000474/2016	FÁBIO G. BOTINI N. MERCEARIA ME.
PMAR/000471/2016	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
PMAR/000472/2016	MARIA CRISTINA S. MENDONÇA
PMAR/000476/2016	JONAS PIRES
PMAR/000479/2016	MANUELLA O. DA ROCHA BADARÓ
PMAR/003048/2016	AURORA CRISTINA DE CARVALHO
PMAR/003050/2016	LUIZ CARLOS LAGDEN SOARES
PMVR/02399-DP/2016	HORANDIS PEREIRA GOMES
PMAR/000382/2016	SORAYA CRISTINA G. TEIXEIRA
PMAR/000384/2016	MICHELE CRISTIAN P. MAMÉDIO
PMAR/000385/2016	MÁRCIA B. RODRIGUES DOS SANTOS
PMAR/000386/2016	MÁRCIA B. RODRIGUES DOS SANTOS
PMAR/000387/2016	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
PMAR/000388/2016	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
PMAR/000389/2016	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
PMAR/000392/2016	NICOLAS ARAÚJO C. CRAPEZ
PMAR/00393/2016	THOMAS GEORG REINOLD
PMAR/00395/2016	A.S. TRANSPORTES LTDA.

## 3.2 - Processos deferidos

PMAR/000441/2016	ROSÂNGELA DE M. FERREIRA
PMBM/1556-DP/2016	ANA MARIA TEIXEIRA BALIEIRO
PMVR/02400-DP/2016	PRISCILLA C GOMES DE CARVALHO

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.  
NOEMI DAYSE DUTRA  
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO  
ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 212 REUNIÃO  
REALIZADA NO DIA 06/07/2016.**

## Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/003046/2016	ZÉLIA DA GRAÇA C. DE LIMA
E-12/066/3994/2016	AGC RIO FRET. E TURISMO LTDA.
E-12/065/5936/2016	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
E-12/065/5939/2016	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
E-12/064/6498/2016	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
E-12/064/6499/2016	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
E-12/064/6500/2016	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
E-12/064/6501/2016	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
E-12/066/3993/2016	AGC RIO FRET. E TURISMO LTDA.
E-12/067/1247/2016	ALAN DE OLIVEIRA LEITE
E-12/065/6992/2016	VANESSA ROSA DE BULHÕES
E-12/023/876/2016	GISSELE TAVARES PINTO
E-12/065/8248/2016	CARLA DIONE MADUREIRA COSTA
E-12/065/6125/2016	EMPRESA BRAS DE ENG E COM SA EBEC
E-12/066/6395/2016	DAPHNE A. CORDEIRO DA NÓBREGA
E-12/066/4232/2016	ADRIANO GOMES DIAS
PMVR/02519-DP/2016	MARLI PAULA DE ALMEIDA ALVES
PMAR/000399/2016	CRISTINA MARIA B. MARQUES
PMAR/000396/2016	IVAN LUIS CAETANO DE LIMA
PMAR/000401/2016	EBENÉSTIO LEMOS CHAVES
PMAR/000403/2016	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PMAR/000405/2016	AGLAE MOREIRA DOS REIS DIAS
PMAR/000406/2016	CARLOS EDUARDO C. LUIZ
PMAR/000443/2016	SIRLEI VIEIRA DOS SANTOS
PMVR/02314-DP/2016	WAGNER CLAUDINO DA SILVA
PMAR/003041/2016	ALCIDES AGENOR MATTOS
E-12/064/7194/2016	THIAGO MARTINS S. RICARDO MELO

## 3.2 - Processos deferidos

E-12/065/6596/2016	DAVID DE SOUZA ROCHA
--------------------	----------------------

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2016.  
NOEMI DAYSE DUTRA  
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº **004/2016** do **Processo nº 2016009126**, cujo objeto, a Locação de imóvel situado na Rua Manoel de Souza Lima, nº 248, Monsuaba, Angra dos Reis, RJ, destinado à utilização do CRAS Monsuaba, seja em favor da **Sra. Jacyra Virgínia da Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 000.425.437-62, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para o período de **12 (doze) meses**, com fundamento legal no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme **Parecer nº 375/2016/PGM.SC-TCB**, fls. 56/66, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS-RJ, 13 DE JULHO DE 2016.

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016/SAD.SSLC**

REMARCATO

**PROCESSO Nº 2016000210**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais, terra vegetal e espécies vegetais como: forrações, ornamentais, palmeiras e árvores, a serem utilizadas pela Subsecretaria de Parques, Jardins e Intervenções Urbanas, nas manutenções e implantações paisagísticas dos canteiros e jardins públicos do município de Angra dos Reis-RJ.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 28/07/2016, às 10:00 h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016/SAD.SSLC**

REMARCATO

**PROCESSO Nº 2015020334**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de áudio para melhoria dos serviços da Proteção Social Especial.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/07/2016, às 10:00 h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016/SAD.SSLC**

REMARCATO

**PROCESSO Nº 2015020305**

**OBJETO:** Aquisição de refrigerador, televisor e telefone para melhoria dos serviços da Proteção Social Especial.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 01/08/2016, às 10:00 h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

**ADIAMENTO “SINE DIE”****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SAD.SSLC****PROCESSO Nº 2016004815**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que o prosseguimento da licitação referenciada, prevista para o dia 19.07.2016 às 10h, encontra-se adiada **“SINE DIE”**.

ANGRA DOS REIS-RJ, 14 DE JULHO DE 2016.

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADIAMENTO “SINE DIE”****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016/SAD.SSLC****PROCESSO Nº 2015017007**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que o prosseguimento da licitação referenciada,

prevista para o dia 20.07.2016 às 10h, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS-RJ,  
14 DE JULHO DE 2016.  
RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **DECRETO Nº 10.253, DE 04 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.738.873,46 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.738.873,46 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	1.738.873,46	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319004 0000	-	1.738.873,46
<b>TOTAL</b>	<b>1.738.873,46</b>	<b>1.738.873,46</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
04 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

### **DECRETO Nº 10.254, DE 04 DE JULHO DE 2016**

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 8.786, DE 14 DE MAIO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados nos Processos Administrativos nºs 213/2013, datado de 24 de abril de 2013 e 216/2013, datado de 25 de abril de 2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 8.786, de 14 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte à esposa **ANA CÉLIA DE BRITO SILVA ARAÚJO** e à filha **YASMIM MOURA DAS NEVES ARAÚJO**, beneficiárias do servidor falecido (Aposentado) **MANOEL APARECIDO DE ARAÚJO**, Matrícula 25, Condutor Motorista, Referência QS05F2, com base no que dispõem os artigos 22, 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei nº 3.038, de 07 de maio de 2013, nos percentuais seguintes:

**ANA CÉLIA DE BRITO SILVA ARAÚJO:** 50% (cinquenta por cento)  
**YASMIM MOURA DAS NEVES ARAÚJO:** 50% (cinquenta por cento)”  
(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
04 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

### **DECRETO Nº 10.256, DE 05 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41,

inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 29 2901 18 541 0202 2643 339039 0000	115.000,00	-
2016 29 2901 18 541 0122 2651 339031 0000	-	115.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **DECRETO Nº 10.258, DE 05 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 125.739,38 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 125.739,38 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	46.931,00	-
2016 20 2005 04 129 0106 2161 339039 0000	-	46.931,00
2016 20 2005 04 122 0101 2162 339030 0000	22.460,58	-
2016 20 2005 04 129 0106 2162 339030 0000	-	22.460,58
2016 20 2005 04 122 0101 2164 339039 0000	18.975,00	-
2016 20 2005 04 129 0106 2164 339039 0000	-	18.975,00
2016 20 2005 04 122 0101 2284 339039 0000	10.288,80	-
2016 20 2005 04 129 0106 2284 339039 0000	-	10.288,80
2016 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	27.084,00	-
2016 20 2005 04 129 0106 2169 339039 0000	-	27.084,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.739,38</b>	<b>125.739,38</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### **DECRETO Nº 10.259, DE 05 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2012 12 366 0192 2108 339036 0500	3.500,00	-
2016 20 2012 12 366 0192 2108 339039 0500	-	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

### **DECRETO Nº 10.260, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.501.599,20 (onze milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 11.501.599,20 (onze milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339014 0000	400,00	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 339014 0000	-	400,00
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339030 0000	4.952,84	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 339030 0000	-	4.952,84
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339039 0000	21.936,91	-
2016 20 2008 15 451 0104 2031 339036 0000	223,77	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 339039 0000	-	7.086,91
2016 20 2015 15 451 0104 2031 339036 0000	-	15.073,77
2016 20 2008 04 122 0101 2002 449052 0000	10.000,00	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 449052 0000	-	10.000,00
2016 20 2008 04 122 0101 2157 339036 0000	18.742,41	-
2016 20 2015 04 122 0101 2157 339036 0000	-	18.742,41
2016 20 2008 15 451 0104 2031 339092 0000	21.176,23	-
2016 20 2015 15 451 0104 2031 339092 0000	-	21.176,23
2016 20 2008 04 126 0201 7001 339030 4300	87.200,00	-
2016 20 2015 04 126 0201 7001 339030 4300	-	87.200,00
2016 20 2008 04 126 0201 7001 339035 4300	664.762,08	-
2016 20 2015 04 126 0201 7001 339035 4300	-	664.762,08
2016 20 2008 04 126 0201 7001 339039 4300	15.300,00	-
2016 20 2015 04 126 0201 7001 339039 4300	-	15.300,00
2016 20 2008 04 126 0201 7001 449052 4300	103.500,00	-
2016 20 2015 04 126 0201 7001 449052 4300	-	103.500,00
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339014 0000	300,00	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 339014 0000	-	300,00
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339030 0000	2.872,80	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 339030 0000	-	2.872,80
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339039 0000	276,54	-
2016 20 2015 04 122 0101 2002 339039 0000	-	276,54
2016 20 2008 04 122 0101 2157 339036 0000	22.935,08	-
2016 20 2015 04 122 0101 2157 339036 0000	-	22.935,08
2016 20 2008 15 451 0104 2031 339036 0000	39.150,00	-
2016 20 2015 15 451 0104 2031 339036 0000	-	39.150,00
2016 20 2008 04 126 0201 7001 339035 4300	7.224.237,92	-

2016 20 2015 04 126 0201 7001 339035 4300	-	7.224.237,92
2016 20 2008 04 122 0101 2001 319011 0000	3.263.632,62	-
2016 20 2015 04 122 0101 2001 319011 0000	-	3.263.632,62
<b>TOTAL</b>	<b>11.501.599,20</b>	<b>11.501.599,20</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários 43.00 = Convênio – Eletronuclear

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **DECRETO Nº 10.261, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.575.953,69 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.575.953,69 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2001 319113 0000	350.200,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2284 339036 0000	-	127.200,00
2016 20 2012 12 361 0101 2001 319004 0000	-	223.000,00
2016 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1560	1.225.753,69	-
2016 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1540	-	827.626,55
2016 20 2012 12 365 0101 2001 319011 1540	-	349.587,27
2016 20 2012 12 367 0101 2001 319011 1540	-	37.000,00
2016 20 2012 12 365 0101 2001 319004 1560	-	4.775,12
2016 20 2012 12 367 0101 2001 319004 1560	-	6.764,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.575.953,69</b>	<b>1.575.953,69</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários 15.40 = FUNDEB - 40 15.60 = FUNDEB - 60

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

### **DECRETO Nº 10.262, DE 07 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.921,20 (mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.921,20 (mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
---------	----------	---------------

2016 20 2006 04 122 0101 2002 339093 0000	1.921,20	
2016 20 2006 04 122 0101 2002 449052 0000	-	1.921,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.921,20</b>	<b>1.921,20</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 ANTONIELA BARBOSA LOPES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### **DECRETO Nº 10.264, DE 08 DE JULHO DE 2016**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 26 2601 08 244 0134 2247 339030 1813	200.000,00	-
2016 26 2601 08 244 0134 2247 319011 1813	-	180.000,00
2016 26 2601 08 244 0134 2247 319113 1813	-	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 18.13 = FNAS - Piso Básico Fixo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 ANTONIELA BARBOSA LOPES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 10.265, DE 11 DE JULHO DE 2016**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 152/2016-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 10 1001 01 031 0185 2297 339014 0000	80.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 339033 0000	-	30.000,00
2016 10 1001 01 031 0185 2306 339014 0000	-	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 ANTONIELA BARBOSA LOPES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### **PORTARIA Nº 872/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 240/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** NILTON JÚDICE PORTUGAL, Matrícula 3.500.120, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, durante as férias do titular Klauber Valente de Carvalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA

### **PORTARIA Nº 873/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 241/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, Matrícula 190341, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2016, durante as férias da titular Polyana da Cunha Rabelo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 KLAUBER VALENTE DE CARVALHO  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 1053/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, JOÃO MASSAD NETO, Matrícula 14131, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 ERICK HALPERN  
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

### **PORTARIA Nº 1068/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 461/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO, Matrícula 11677, Docente I, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Prof. Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

### **PORTARIA Nº 1069/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 461/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** INA PEREIRA DA COSTA, Matrícula 17200, Docente I, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Prof. Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

#### **PORTARIA Nº 1070/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 461/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** INA PEREIRA DA COSTA, Matrícula 17200, Docente I, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Prof. Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

#### **PORTARIA Nº 1071/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 461/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** EMMANUEL SANTOS VILAS BOAS, Matrícula 19156, Docente II, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Prof. Amélia Araújo Lage, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

#### **PORTARIA Nº 1072/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016006993, de 05 de abril de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **ULISSES PIVETTI DE SOUZA**, do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 18082, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1073/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016006044, de 22 de março de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ESPER ESCOBAR SAUD**, do cargo de Médico, Matrícula 5768, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1074/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016011065, de 25 de maio de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **DANIELLE NORONHA DE MELO ALMEIDA**, Matrícula nº 17936, do cargo de Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1075/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016007921, de 15 de abril de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA**, do cargo de Médico, Matrícula 11732, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1076/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016007419, de 11 de abril de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **GISELLE NOGUEIRA BARBOSA MOTTA**, do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula 22375, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1077/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 279/IPS.GA/2016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 04 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora CARLA FERREIRA POUSA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula 20376, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1078/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** AMADEU DAMIÃO GONÇALVES, Matrícula 286, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Benefícios e Segurados, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de julho de 2016, durante a licença prêmio da titula Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 1091/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 465/IPS.GA/2016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 04 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, Agente Administrativo, Matrícula 1926, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com efeitos a contar de 16 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1092/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 19/116/2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 116ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 24 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor GIOVANNI DE ASEVEDO, Zelador, Matrícula 15196, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 116ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, no período de 04 de julho a 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 13/2015.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e supressão com decréscimo financeiro, do Contrato nº 013/2015 referente a locação do imóvel sito à Rua da Conceição nº 244, Térreo, Centro, Angra dos Reis, RJ, com matrícula no RGI sob o nº 20.337/01, com área de 152,37 metros quadrados, destinado à Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais)**, correspondente ao

aluguel mensal de **R\$ 6.332,50 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

O decréscimo financeiro será de 15% que corresponde a **R\$13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais)**.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 29/06/2016** e término em **28/06/2017**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao corrente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária, **PT 20.05.04.122.0101.2157.00.00** - Elemento de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros, Pessoa Física), tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 1471, no valor de **R\$ 38.209,19 (trinta e oito mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93, e art. 56, da Lei 8.245/91**.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado no Memorando nº **011/2016-SAD de 03/06/16**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016.**

ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2016  
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO  
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

**ERRATA**

No **CONTRATO Nº 012/2016**, firmado entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **EGS ELEVADORES LTDA EPP**, Processo Administrativo nº 20433/2014, **onde se lê:** “ neste ato representada por **EDNA DOS SANTOS GOMES, RG: 1.988.753 SPTC/ES, CPF:057.989.637-48, leia-se:** neste ato representada por **EDNA DOS SANTOS GOMES, RG: 1780536/ES, CPF:093.392.777-08.**

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016  
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO  
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

**PORTARIA Nº 1061/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016002641, de 05 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 854/2016, de 14 de junho de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

**APOSENTAR** a servidora MIRZA DUARTE VARGAS, Matrícula 1689, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF. [...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
05 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1062/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016012305, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora VERA LUCIA LUCAS PEREIRA, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 2592, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1063/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016009209, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 02 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ROSANGELA CONCEIÇÃO DOMINGOS RODRIGUES, Matrícula 3083, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 1064/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016011608, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora CONCEIÇÃO LARA DOS SANTOS, Matrícula 4659, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "J", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

**ERRATA**

Considerando os termos do Memorando nº 340/2016/SCS.GAL, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, datado de 07 de julho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1015/2016, datada de 05 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 12,

**Onde se lê:**

“**DESIGNAR** ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula 14375, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Gerência de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**DESIGNAR** ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula 14375, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Secretaria Adjunta de Planos e Projetos Urbano Ambientais, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**ERRATA**

Considerando os termos do Memorando nº 340/2016/SCS.GAL, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, datado de 07 de julho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1024/2016, datada de 05 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 13,

**Onde se lê:**

“**DESIGNAR** PAPILLA NUNES PATUELLI, Matrícula 20400, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Gerência de Licenciamento e Regularização Urbana e Ambiental, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**DESIGNAR** PAPILLA NUNES PATUELLI, Matrícula 20400, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da

Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**ERRATA**

Considerando os termos do Memorando nº 340/2016/SCS.GAL, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, datado de 07 de julho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1026/2016, datada de 05 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 13,

**Onde se lê:**

“**DESIGNAR** THAÍ DE SOUSA REIS MARTINS, Matrícula 19757, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**DESIGNAR** THAÍ DE SOUSA REIS MARTINS, Matrícula 19757, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Gerência de Licenciamento e Regularização Urbana e Ambiental, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**ERRATA**

Considerando os termos do Memorando nº 340/2016/SCS.GAL, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, datado de 07 de julho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1029/2016, datada de 05 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 14,

**Onde se lê:**

“**NOMEAR** VALÉRIA APARECIDA CONDE ATAÍDE, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**NOMEAR** VALÉRIA APARECIDA CONDE ATAÍDE, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Estudos Ambientais, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**ERRATA**

Considerando os termos do Memorando nº 340/2016/SCS.GAL, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, datado de 07 de julho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1047/2016, datada de 05 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 16,

**Onde se lê:**

“**EXONERAR** CECÍLIA QUINTANILHA SANO, Matrícula 23919, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**EXONERAR**, a pedido, CECÍLIA QUINTANILHA SANO, Matrícula 23919, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**ERRATA**

Considerando os termos do Memorando nº 340/2016/SCS.GAL, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, datado de 07 de julho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1052/2016, datada de 05 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 16,

**Onde se lê:**

“**NOMEAR** FILIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**NOMEAR** FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Regularização Urbana e Ambiental, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 10.247, de 30 de junho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05 de julho de 2016, página 11,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 27.** Ficam renomeados o cargo de Coordenação de Gestão Democrática, Coordenação de Análise e Licenciamento de Projetos, mantendo o mesmo ocupante, Coordenação de Regularização Fundiária, mantendo o mesmo ocupante, Coordenação de Projetos Fundiários, os dois cargos de Assistência Técnica, mantendo o mesmo ocupante, o cargo de Assistência Técnica de Controle Ambiental, mantendo os mesmos ocupantes o cargo de Coordenação de Resíduos Sólidos e o cargo de Coordenação de Registros Cadastrais Imobiliários, todas as referências CC-4, como Assessoria Técnica, de nível superior nas áreas ambiental, urbana ou administrativa, com a competência de prestar assessoramento à Secretaria nos diversos setores, tendo as seguintes atribuições:

**LEIA-SE:**

**Art. 27.** Ficam renomeados o cargo de Coordenação de Gestão Democrática, Coordenação de Análise e Licenciamento de Projetos, mantendo o mesmo ocupante, Coordenação de Regularização Fundiária, mantendo o mesmo

ocupante, Coordenação de Projetos Fundiários, os dois cargos de Assistência Técnica, mantendo os mesmos ocupantes, o cargo de Assistência Técnica de Controle Ambiental, mantendo o mesmo ocupante, o cargo de Coordenação de Resíduos Sólidos e o cargo de Coordenação de Registros Cadastrais Imobiliários, todas as referências CC-4, como Assessoria Técnica, de nível superior nas áreas ambiental, urbana ou administrativa, com a competência de prestar assessoramento à Secretaria nos diversos setores, tendo as seguintes atribuições:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**LEI Nº 3.546, DE 08 DE JULHO DE 2016.****AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA INDÍGENA NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA INDÍGENA**, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de janeiro, integrando o Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 212, DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Anulação da Portaria Nº 185/2016 de 01 de julho de 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º.** **ANULAR** a portaria 185/2016, datada de 29 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial, edição 646 de 01 de abril de 2016, fls. 04.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSES (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ERRATA**

Na Publicação do Extrato de Termo de Aditivo nº 002, referente ao Contrato nº 007/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e TR2 Prestadora de Serviços Ltda - ME, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 609 de 12/02/2016, página 24,

**Onde de se lê:**

**AUTORIZAÇÃO:** 11/11/2016

**Leia-se:**

**AUTORIZAÇÃO:** 11/01/2016

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 007/2015**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01(um) artífice de serviços gerais, representando um percentual de 1,18% (um vírgula dezoito por cento) ao Contrato nº 007/2015.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.723,73 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 01/07/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 391/2016, datada de 01/07/2016, no valor de R\$ 8.723,73 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 30/06/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 27/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SOMPO SEGUROS S.A.

**CONTRATO Nº 007/2016**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de seguro para os bens patrimoniais instalados nos imóveis utilizados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, de acordo com as especificações técnicas contidas na proposta, a este instrumento vinculado.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) com taxa net equivalente a 1,8024111% da importância total a ser segurada, conforme item 4 do Termo de Referência.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da apólice, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P/T 01.031.0185.2.295. e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 312/2016, datada de 07/06/2016, no valor de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** 07/06/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 689/2016, **HOMOLOGO** o resultado da licitação relativo ao **Edital nº 007/2016 – Pregão Presencial nº 007/2016**, tendo como objeto a contratação de empresa para instalação e locação de infraestrutura para transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB com vídeo modulado em AM-VSB e áudio, para transmissão dos programas exibidos pela TV CÂMARA da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada licitante vencedora a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, com valor global de **R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** com os valores mensais dos itens 01, 02 e 03, e sem cobrança de instalação (item 4), conforme proposta comercial às fls. 181/182 do processo supracitado, cujo objeto foi adjudicado à empresa supracitada pelo Pregoeiro.

PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### ATO Nº 210/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1523/2016,**

**1 – Fica autorizado, a partir de 04 de Julho do corrente ano, o Assessor Parlamentar Rafael Campos Dias, Matrícula Nº 6491, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.**

**2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS,  
12 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### ATO Nº 211/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO 405/2016.**

#### RESOLVE:

**1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 01 de junho do corrente ano, a servidora MARCELA RAFTOPOLO RAMOS – MATRÍCULA Nº 6362, para fiscal do contrato, conforme consta na tabela abaixo.**

CONTRATO Nº 005/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.	HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	07.404.103/0001-66	Processo nº 405/2016
----------------------	---	--------------------------------------	--------------------	----------------------

**2 – O presente Ato vigorará até o termino do contrato.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### ATO Nº 212/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO 3547/2015.**

#### RESOLVE:

**1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 10 de junho do corrente ano, a servidora MARCELA RAFTOPOLO RAMOS – MATRÍCULA Nº 6362, para fiscal do contrato, conforme consta na tabela abaixo.**

CONTRATO Nº 006/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	11.395.635/0001-51	Processo nº 3547/2015
----------------------	--	--	--------------------	-----------------------

**2 – O presente Ato vigorará até o termino do contrato.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS,  
12 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### ATO Nº 213/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO 1098/2015.**

#### RESOLVE:

**1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 23 de Maio do corrente ano, a servidora MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL – MATRÍCULA Nº 5170, para fiscal do contrato, conforme consta na tabela abaixo (folha 2).**

**2 – O presente Ato vigorará até o termino do contrato.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS,  
12 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### ATO Nº 214/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1505/2016.**

#### RESOLVE:

**1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:**

- EVELYN DELFINA SOARES FERREIRA TONAKI, do Cargo em Comissão de Coordenador de Sessão Plenária - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 6028.**

- MARCELO PEDRO FERREIRA REIS, do Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Terceirizados – Símbolo – CCG – III, Matrícula Nº 6077.**

**2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS,  
12 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE